

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UnB)
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 19 – PGF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Geral do CESPE/UnB, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao contrato celebrado entre a Advocacia-Geral da União e a Fundação Universidade de Brasília, torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, o **resultado final na primeira etapa do concurso** e a **convocação para o programa de formação**, referentes ao concurso público de provas e títulos e avaliação em programa de formação, destinado à formação de cadastro de reserva e ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal.

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018069, Adnilson Goncalves da Silva / 10015093, Carla Carolina da Silva / 10004658, Fernanda Santos Faria / 10001120, Marcos Antonio Amorim Ferreira.

2 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação, em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

10016177, Maria Tereza Marques Correa, 374.92, 1 / 10012810, Henrique Gentil Oliveira, 369.35, 2 / 10001389, Flavia de Macedo Nolasco, 363.92, 3 / 10013895, Jaime Travassos Sarinho, 363.78, 4 / 10003482, Jose Henrique Bezerra Fonseca, 362.90, 5 / 10009229, Renan Marcel Bispo de Souza, 361.34, 7 / 10003505, Rafael Vasconcelos Porto, 359.34, 8 / 10018974, Luiz Henrique Gomes de Almeida, 359.14, 9 / 10014356, Flavio Pereira da Costa Matias, 357.85, 10 / 10001311, Kamilla Valeria Mendes Rutowicz, 356.60, 11 / 10014500, Pedro de Paula Lopes Almeida, 356.25, 12 / 10015581, Patricia de Alencar Teixeira, 355.36, 13 / 10022235, Sara Cordeiro Felismino, 354.75, 14 / 10011462, Andre Luis Charan, 354.24, 15 / 10000770, Maria Izabel Gomes Santanna, 353.11, 16 / 10000506, Francisco Luiz Viana Nogueira, 352.85, 17 / 10012863, Umberto Cassiano Garcia Scramim, 351.83, 18 / 10004420, Maria Aparecida Rossi Bezerra, 350.27, 19 / 10021002, Rodolfo Aparecido Lopes, 350.19, 20 / 10016030, Pedro Felipe de Oliveira Santos, 349.61, 21 / 10007786, Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara, 349.58, 22 / 10000948, Igor Leonardo Limp Boa Vida, 349.12, 23 / 10015688, Roberta Sales Tertuliano, 349.02, 24 / 10015155, Fernando Centeno Dutra, 348.82, 25 / 10003106, Laura Martins Miller, 348.57, 26 / 10001470, Marcelo Henrique Giannini, 348.49, 27 / 10022159, Maria Clara Lucena Dutra de Almeida, 348.17, 28 / 10020737, Gustavo Henrique Bertocco de Souza, 347.91, 29 / 10013448, Danilo Moreira Nascimento, 347.59, 30 / 10015364, Roberta Simoes Nascimento, 347.45, 31 / 10016818, Luis Manoel Borges do Vale, 346.98, 32 / 10014311, Patricia Tunes de Oliveira, 346.90, 33 / 10019352, Carlos Magno Araujo Junior, 346.65, 34 / 10004814, Ana Carolina Campos, 346.34, 35 / 10014418, Paloma dos Reis Coimbra de Souza, 346.04, 36 / 10000779, Luciano Jose Ribeiro de Vasconcelos Filho, 345.94, 37 / 10012782, Maria Marilia Oliveira Calado, 345.44, 38 / 10030699, Mariana Preturlan, 345.42, 39 / 10000425, Wendelson Pereira Pessoa, 345.05, 40 / 10023949, Jackson Ricardo de Souza, 345.02, 41 / 10021609, Rafael de Oliveira Costa, 344.85, 42 / 10023425, Tahiana Viviani Vieira, 344.67, 43 / 10012607, Kleber Vinicius Bezerra Camelo de Melo, 344.52, 44 / 10017438, Flavio Mاتيoli Verissimo Silva, 344.46, 45 / 10013270, Fabio Caetano Freitas de Lima, 344.45, 46 / 10005823, Luiz Gustavo Oliveira de Souza, 343.84, 47 / 10006259, Rudinei Baumbach, 343.80, 48 / 10003319, Raissa Vasconcelos Chaves, 343.66, 49 / 10013737, Thais Borges da Gama, 343.36, 50 / 10006088, Swamy Rubya Leite Ferreira, 343.33, 51 / 10030188, Sadraque Oliveira Rios, 342.50, 52 / 10002341, Denise Oliveira Floriano de Lima, 342.43, 53 / 10000992, Diogo Castor de Mattos, 342.36, 54 / 10016876, Sidarta Costa de Azeredo Souza, 342.31, 55 / 10017665, Cristiano Silvestrin de Souza, 341.86, 56 /

10013247, Luciano Silva, 341.84, 57 / 10007391, Rafael de Paiva Canesin, 341.31, 58 / 10002258, Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, 341.10, 59 / 10015623, Rafael Vasconcelos Noletto, 341.09, 60 / 10033476, Valéria de Souza Martins, 341.09, 61 / 10000456, Frederico Meyer Cabral Machado, 341.02, 62 / 10019898, Raimundo Nonato Pereira Diniz, 341.00, 63 / 10015070, Adriana Crizostomo da Silva, 340.73, 64 / 10018833, Helder Wilhan Blaskiewicz, 340.44, 65 / 10021393, Otacilio de Andrade Silva Junior, 340.10, 66 / 10024892, Evandro Pereira Caldas, 339.57, 67 / 10000827, Clecio Alves de Araujo, 339.52, 68 / 10014158, Rafael de Araujo Campelo, 339.08, 69 / 10009138, Jose Flavio Fonseca de Oliveira, 339.02, 70 / 10025761, Carolina Carvalho da Silva, 338.94, 71 / 10015775, Fernanda Marques Cornelio, 338.87, 72 / 10015093, Carla Carolina da Silva, 338.75, 73 / 10025483, Daniel Kishita Albuquerque Bernardino, 338.70, 74 / 10021612, Luis Eduardo Alves Lima Filho, 338.51, 75 / 10012401, Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel, 338.18, 76 / 10030412, Marco Aurelio Nascimento Amado, 338.11, 77 / 10022455, Thales Francisco Amaral Cabral, 337.95, 78 / 10017893, Raphael dos Santos Mello, 337.77, 79 / 10007504, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira, 337.75, 80 / 10017179, Emanuel Jose Matias Guerra, 337.73, 81 / 10004104, Larissa de Barros Pontes, 337.67, 82 / 10005174, Mariana Savaget Almeida, 337.48, 83 / 10001751, Carlos Maia Fonseca, 337.47, 84 / 10011954, Fabiane Oliveira Neri, 337.35, 85 / 10002375, Thiago Brito da Cunha Maranhao, 337.13, 86 / 10018069, Adnilson Goncalves da Silva, 336.80, 87 / 10001924, Andre Vieira de Lima, 336.53, 88 / 10005044, Helder Braga Arruda Junior, 336.48, 89 / 10000881, Cesar de Oliveira Gomes, 336.39, 90 / 10007072, Antonio de Moura Cavalcanti Neto, 336.36, 91 / 10009078, Marcelo di Battista Mureb, 336.35, 92 / 10000451, Jucelio Fleury Neto, 336.26, 93 / 10012405, Gentil Ferreira de Souza Neto, 335.88, 94 / 10017902, Danuta Rafaela Nogueira de Souza, 335.84, 95 / 10017897, Sergio de Souza Costa Goncalves Lins, 335.78, 96 / 10002728, Marcio Faccin da Fontoura, 335.74, 97 / 10013545, Danielle Damasceno Pinheiro Sobreira, 335.41, 98 / 10005166, Nayana Machado Freitas, 335.22, 99 / 10018497, Roberto da Silva Freitas, 335.08, 101 / 10018262, Maira Gabriela Avelar Vieira, 334.98, 102 / 10003046, Lucas Araujo Fortes, 334.92, 103 / 10010410, Tiago Bona, 334.90, 104 / 10011045, Leonardo da Costa Couceiro, 334.72, 105 / 10005772, Eduardo Sousa Dantas, 334.62, 106 / 10009531, Igor Roberto Albuquerque Roque, 334.43, 107 / 10002632, David Melquiades da Fonseca, 334.26, 108 / 10008183, Renata Maria Periquito Pontes Cunha, 333.87, 109 / 10007476, Ricardo Gomes da Silva, 333.39, 110 / 10026204, Andressa Caroline de Oliveira, 333.38, 111 / 10008576, Marcos Oliveira de Melo, 333.35, 112 / 10002513, Guilherme Saboia de Albuquerque Sampaio, 333.22, 113 / 10023228, Vinicius de Freitas Escobar, 332.94, 114 / 10017435, Filipe Pessoa de Lucena, 332.69, 115 / 10019812, Gustavo Chies Cignachi, 332.62, 116 / 10015402, Bruno Cesar Maciel Braga, 332.61, 117 / 10003809, Rafael Nogueira Bezerra Cavalcanti, 331.60, 119 / 10014852, Caroline Fernandes do Vale, 331.55, 120 / 10013167, Ana Clara Granato Nunes, 331.54, 121 / 10006180, Jose Olimpio Ribeiro Silveira, 331.32, 122 / 10001761, Rodrigo Otavio Spirandelli, 331.31, 123 / 10025011, Ederson Alberto Costa Vanzelli, 331.17, 125 / 10028107, Francisco Airton Bezerra Martins, 331.15, 126 / 10014681, Jailton Augusto Fernandes, 331.13, 127 / 10000042, Renata Silva Pires, 331.09, 128 / 10005690, Clarice Pereira de Almeida, 330.93, 129 / 10014323, Isabel Cristina Brandao de Azevedo, 330.91, 130 / 10005522, Guilherme Mazzoleni, 330.91, 131 / 10010169, Vinicius Domingues Ferreira, 330.81, 132 / 10020736, Rodrigo Collares Tejada, 330.65, 133 / 10000446, Humberto Aparecido Lima, 330.62, 134 / 10002266, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho, 330.59, 135 / 10012291, Adelaine Feijo Macedo, 330.43, 136 / 10008528, Leonardo Guimaraes Freire, 330.40, 137 / 10016116, Humberto Bernardo da Silva Neto, 330.36, 138 / 10004552, Murilo Tedesco, 330.31, 139 / 10001035, Felipe Graziano da Silva Turini, 330.21, 140 / 10013605, Albertino Couto Ferreira Junior, 330.02, 141 / 10002085, Maria Cristina de Carvalho Ramos, 329.90, 142 / 10023735, Rodrigo Schweitzer Tristao, 329.86, 143 / 10005951, Ana Caroline Pires Bezerra de Carvalho, 329.72, 144 / 10006104, Tamoio Athayde Marcondes, 329.69, 145 / 10001315, Bruno Ilha Vieira Peixoto, 329.68, 146 / 10012519, Sheila Alves de Almeida, 329.50, 147 / 10013471, Helio Marcio Lopes Carneiro, 329.00, 148 / 10029693, Dante Borges Bonfim, 328.82, 149 / 10024109, Fernando Antonio Sacchetim Cervo, 328.80, 150 / 10003831, Rodrigo Montenegro Velho, 328.75, 151 / 10009558, Patricia Alpes de Souza, 328.69,

152 / 10007454, Dulce Maria Pinto Peres, 328.61, 153 / 10006910, Leonardo Vieira da Silveira Cassini, 328.41, 154 / 10022397, Raphaella Benetti da Cunha, 328.18, 155 / 10014720, Igor Santos Cavalcanti, 328.06, 156 / 10003252, Marilia Silva Ribeiro de Lima, 327.78, 157 / 10001397, Frederico Aluisio Carvalho Soares, 327.40, 158 / 10000317, Fernanda Braga Pereira, 327.33, 159 / 10014480, Luis Carvalho de Souza, 327.11, 160 / 10003767, Rafael Osvaldo Machado Moura, 327.06, 161 / 10026908, Vania Barros Melgaco da Silva, 327.00, 162 / 10006299, Ludmila Moreira de Sousa, 326.96, 163 / 10008686, Tatiana Konrath Wolff, 326.90, 164 / 10023771, Ana Paula Barbieri, 326.90, 165 / 10000378, Ana Caroline Souza de Almeida Rocha, 326.85, 166 / 10011093, Giselle Ferreira dos Santos, 326.79, 167 / 10014467, Paula Yuri Uemura, 326.75, 168 / 10010195, Antonelia Carneiro Souza, 326.69, 169 / 10014836, Fabiana Martinelli Santana de Barros, 326.55, 170 / 10019626, Thaissa Assuncao de Faria, 326.53, 171 / 10022395, Caio Leonardo do Vale Costa, 326.39, 172 / 10010155, Adriano de Avila Furiati, 326.30, 173 / 10016974, Felipe Cavalcante e Silva, 326.25, 174 / 10020790, Paulo Julianelli Fernandes Martins Furtado, 326.17, 175 / 10010830, Thalita Vaneli Graceli, 326.11, 176 / 10003143, Paula Goncalves Carvalho, 325.90, 177 / 10016332, Otavio Augusto Buzar Perroni, 325.87, 178 / 10009826, Bruno Bianchini, 325.51, 179 / 10016904, Oberdan Rabelo de Santana, 325.44, 180 / 10029866, Claudio Rafael Morosin Rodrigues, 325.26, 181 / 10029975, Juliana Maria da Paixao, 325.19, 182 / 10016533, Paulo Henrique Barros Edington, 324.96, 183 / 10004825, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, 324.96, 185 / 10012191, Priscilla Mielke Wickert Piva, 324.94, 186 / 10025936, Iuri Chagas de Carvalho, 324.92, 187 / 10033745, Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho, 324.91, 188 / 10009844, Jailson Adeilson May Junior, 324.82, 189 / 10000220, Evandro Pires de Lemos Junior, 324.80, 190 / 10016181, Rodrigo Allan Coutinho Gonçalves, 324.68, 191 / 10003295, Larissa Suassuna Carvalho Barros, 324.65, 192 / 10015277, Mauro Sergio de Souza Moreira, 324.60, 193 / 10028088, Valter Andre de Lima Bueno Araujo, 324.41, 194 / 10024976, Heloisa Cristina Ferreira Tamura, 324.17, 195 / 10020255, Ruy Garcez Moura Junior, 324.13, 196 / 10006389, Amanda de Lima Dornelas, 323.75, 198 / 10012699, Sostenes Camilo Magalhaes Costa, 323.62, 199 / 10000372, Edelson Carbinatto, 323.57, 200 / 10014774, Cassiano Ricardo Rossato, 323.43, 201 / 10006302, Marcelo Stival, 323.07, 202 / 10012969, Tiago Emanuel Montenegro Alves, 323.05, 203 / 10016213, Luis Henrique Assis Nunes, 322.92, 204 / 10002345, Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares, 322.78, 205 / 10027455, Marcio Amazonas Cabral de Andrade, 322.74, 206 / 10005948, Thiago de Almeida Raupp, 322.74, 207 / 10015175, Jose Pereira Lima Filho, 322.44, 208 / 10008202, Henrique Bicalho Civinelli de Almeida, 322.38, 209 / 10010704, Soeni de Souza Machado, 322.37, 210 / 10029877, Ivan Viegas Renaux de Andrade, 322.00, 211 / 10005395, Marcelo da Rocha da Silveira, 322.00, 212 / 10023830, Emmanuel Mascena de Medeiros, 321.92, 213 / 10014537, Homero Teixeira Junior, 321.75, 214 / 10015319, Igor Gimenes Alvarenga Domingues, 321.66, 215 / 10012403, Michelle Diniz Mendes, 321.54, 216 / 10011737, Bianca Barbara Malandra Carneiro, 321.45, 217 / 10001282, Rafael Leite Paulo, 321.44, 218 / 10011095, Lilian Miranda Machado, 321.28, 219 / 10005455, Caio Lima Barroso, 321.10, 220 / 10004107, Socrates Leao Vieira, 320.78, 221 / 10014097, Joao Augusto Carneiro Araujo, 320.74, 222 / 10013248, Paulo Henrique Carneiro Fontenele, 320.20, 223 / 10004652, Edson Moura Santos, 320.09, 224 / 10013218, Lilian Santana Leal Lima, 319.94, 225 / 10008027, William Fabricio Iwasaki, 319.92, 226 / 10015041, Dante Espinola de Carvalho Maia, 319.65, 227 / 10000407, Thiago Murilo Nobrega Galvao, 319.56, 228 / 10015886, Pablo Augusto Silveira Aranda, 319.42, 229 / 10002426, Carlos Henrique Neves Gondim, 319.23, 230 / 10020471, Carlos Fernando de Andrade Frey, 319.18, 231 / 10026821, Carolina Emygdio do Nascimento Jaeger, 319.17, 232 / 10016653, Priscila Guimaraes Siqueira, 319.01, 233 / 10018528, Flavio Henrique Siviero, 318.56, 234 / 10001439, Mariana de Oliveira Barreiros, 318.47, 235 / 10019631, Guilherme Ballstaedt Kunert, 318.37, 236 / 10004711, Felipe Fossi Machado, 318.19, 237 / 10001980, Rachel Campos Gomes Duarte, 318.14, 238 / 10001823, Marcela Esteves Borges, 317.87, 239 / 10019896, Rafael Angelo Slomp, 317.86, 240 / 10004696, Eder Vasconcelos Borges, 317.83, 241 / 10000730, Maira Yumi Hasunuma, 317.81, 242 / 10005328, Dandara Viegas Dantas, 317.67, 243 / 10017131, Marcelo Felipe da Costa, 317.59, 244 / 10003374, Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 317.59, 245 / 10011752, Danila Alves dos Santos, 317.46,

246 / 10014695, Maria Tereza Mazoco, 317.36, 247 / 10018795, Gustavo Faria Pereira, 317.31, 249 / 10021973, Jonas Girardi Rabello, 317.02, 250 / 10004460, Rafael Nascimento de Carvalho, 316.84, 251 / 10004075, Fernanda Ferreira Camelo dos Santos, 316.70, 252 / 10027184, Carlos Augusto Franzo Weinand, 316.67, 253 / 10016746, Pedro Henrique Pontes de Miranda Pedrosa Milfont, 316.54, 254 / 10011928, Angela Maria Zanini, 316.39, 255 / 10008488, Evelyn Yumi Fujimoto, 316.18, 257 / 10021424, Marina Brito Battilani, 315.89, 258 / 10005932, Thiago Noboru Takai, 315.65, 259 / 10022042, Fabricio Drumond Monteiro, 315.59, 260 / 10024227, Eugenio de Castro Vieira, 315.42, 261 / 10016903, Valquiria Bandinelli, 315.35, 262 / 10011182, Cristiane Wada Tomimori, 315.32, 263 / 10000039, Marcia Regina Froener Vaz, 315.26, 264 / 10018099, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva, 314.90, 265 / 10022819, Samuel Dias Abreu, 314.71, 266 / 10005800, Renata Almeida de Moura, 314.66, 267 / 10015018, Cristiane Cavalcanti Verdi, 314.65, 268 / 10012777, Indira Bolsoni Pinheiro, 314.36, 269 / 10013410, Laila Lacerda de Sa, 313.98, 270 / 10025560, Bruna Patricia Barreto Pereira Borges, 313.93, 271 / 10000338, Fabiana Trento, 313.48, 272 / 10012601, Guilherme Machado Mattar, 313.44, 273 / 10027439, Rodolpho Resende Cerqueira, 313.35, 274 / 10017162, Luiz Mauricio Lemos Cavalcanti Wanderley, 313.26, 275 / 10000374, Marcelo Santos Moreira, 313.24, 276 / 10009636, Joao Manoel de Moura Ayres, 313.14, 277 / 10020299, Fabio Lacorte da Silva, 313.13, 278 / 10000964, Fernando Tonding Etges, 312.61, 279 / 10022448, Paulo Michelsen, 312.21, 280 / 10004016, Davyd Jefferson Pinheiro de Castro, 311.82, 281 / 10009914, Wallace Feijo Costa, 311.81, 282 / 10017327, Silvio Mattoso Goncalves de Oliveira, 311.38, 283 / 10018754, Igor Aragao Couto, 311.11, 284 / 10017298, Marcella Vidigal Lemos Duarte, 310.94, 285 / 10008721, Leonardo Moulin Penido de Oliveira, 310.67, 286 / 10009896, Bianca Cobucci Rosiere, 310.55, 287 / 10005277, Fernando Queiroz de Paula, 310.43, 288 / 10014318, Jose Geraldo Benjamin dos Santos, 309.80, 289 / 10015135, Michelle Albiero Gomez, 309.67, 290 / 10001120, Marcos Antonio Amorim Ferreira, 309.54, 291 / 10007754, Eduardo Jose do Carmo, 309.02, 292 / 10007619, Flavio Rodrigues de Mello, 308.99, 293 / 10002712, Lutiana Valadares Fernandes, 308.85, 294 / 10005083, Maria Alice Kehrle Soares, 308.47, 295 / 10014912, Mariana Tavares de Mattos, 308.37, 296 / 10013331, Marina de Souza Gomes Martos, 308.23, 297 / 10005915, Cristiane Guerra Ferreira, 308.15, 298 / 10021834, Carlos Augusto Toniolo Goebel, 307.57, 301 / 10006887, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, 306.38, 302 / 10016205, Marco Antonio Dominoni dos Santos, 306.24, 304 / 10011235, Bruna Correa Carneiro, 306.13, 305 / 10004658, Fernanda Santos Faria, 305.98, 306 / 10013187, Adriana Cordeiro Lopes, 305.90, 307 / 10000306, Milena Luisa Macedo Bonfim, 305.62, 308 / 10005099, Marcelo Mendes Tavares, 305.34, 309 / 10000304, Luciano Martins de Carvalho Veloso, 305.27, 310 / 10025790, Clarice Alagasso, 305.09, 311 / 10008471, Marco Aurelio de Campos Gomes, 304.91, 312 / 10012926, Celia Regina Ody Bernardes Carrer, 304.90, 313 / 10023740, Fabio Rodrigues Fregona, 304.72, 314 / 10011370, Leandro Melo Cavalcanti Silva, 304.71, 315 / 10003150, Gabriella Carvalho da Costa, 304.41, 316 / 10012297, Laelson Alcantara de Pontes Filho, 304.13, 317 / 10022581, Marcelo Winkelmann de Lucena, 303.77, 318 / 10002959, Daniel Filizola Falcao Bezerra, 303.55, 319 / 10010587, Marilia Longman Machado, 302.73, 320 / 10031127, Gerson Pedrosa Abreu, 302.62, 322 / 10002838, Patricia Freire de Alencar Carvalho, 302.37, 323 / 10017355, Barbara Medeiros Lopes de Souza, 301.78, 324 / 10009350, Ana Valeska Estevao Valentim, 301.56, 325 / 10005249, Rafael Severo de Lemos, 301.09, 327 / 10018115, Natalia Soares Paiva, 300.87, 329 / 10000259, Rafael Gustavo de Marchi, 300.64, 330 / 10016696, Felipe Guizzardi, 300.59, 331 / 10009922, Avio Kalatzis de Britto, 300.40, 332 / 10002597, Adriane Irene Montemezzo Arsego, 298.44, 334 / 10020454, Analice Uchoa Cavalcanti, 297.78, 335 / 10002638, Antonio Carlos Mota Machado Filho, 296.32, 337 / 10022787, Erika de Oliveira Almeida, 293.77, 338 / 10004756, Frederico Carvalho Alves, 292.93, 340 / 10013556, Marcos Vinicius Lipienski, 292.57, 341.

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos qualificados como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação, em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

10015093, Carla Carolina da Silva, 338.75, 1 / 10018069, Adnilson Goncalves da Silva, 336.80, 2 / 10001120, Marcos Antonio Amorim Ferreira, 309.54, 3 / 10004658, Fernanda Santos Faria, 305.98, 4.

2.2 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação, em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

10000299, Susana Cordenonsi Andreola, 362.30, 6 / 10009425, Almir Gordilho Matteoni de Athayde, 335.18, 100 / 10023283, Diego Antequera Fernandes, 331.73, 118 / 10000101, Jacqueline Quixabeira Goncalves, 331.17, 124 / 10003087, Carlos Roberto Firme Filho, 324.96, 184 / 10018667, Luciana Cristina Amaro da Silva, 324.13, 197 / 10012540, Julio Cesar Pontes Batista, 317.31, 248 / 10008131, Paulo Alceu Dalle Laste, 316.36, 256 / 10011768, Juliana de Sousa Fernandes, 308.01, 299 / 10018167, Rafael Fernandes Silvestre, 307.62, 300 / 10019012, Luiz Mario Felix de Moraes Guerra, 306.25, 303 / 10019929, Criscel Barros da Costa, 302.72, 321 / 10005779, Juliana Alves Prates Caminha de Castro, 301.27, 326 / 10014131, Gabriel Savio Barreto, 300.98, 328 / 10007879, Karina Broze Naimeg, 300.25, 333 / 10002663, Lisandre Marcondes Paranhos Zulian, 297.78, 336 / 10022732, Vanessa Diniz Costa, 293.08, 339.

3 Convocação para o Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012291, Adelaine Feijo Macedo / 10018069, Adnilson Goncalves da Silva / 10013187, Adriana Cordeiro Lopes / 10015070, Adriana Crizostomo da Silva / 10002597, Adriane Irene Montemezzo Arsego / 10010155, Adriano de Avila Furiati / 10013605, Albertino Couto Ferreira Junior / 10006389, Amanda de Lima Dornelas / 10004814, Ana Carolina Campos / 10005951, Ana Caroline Pires Bezerra de Carvalho / 10000378, Ana Caroline Souza de Almeida Rocha / 10013167, Ana Clara Granato Nunes / 10023771, Ana Paula Barbieri / 10009350, Ana Valeska Estevao Valentim / 10020454, Analice Uchoa Cavalcanti / 10011462, Andre Luis Charan / 10001924, Andre Vieira de Lima / 10026204, Andressa Caroline de Oliveira / 10011928, Angela Maria Zanini / 10010195, Antonelia Carneiro Souza / 10002638, Antonio Carlos Mota Machado Filho / 10007072, Antonio de Moura Cavalcanti Neto / 10009922, Avio Kalatzis de Britto / 10017355, Barbara Medeiros Lopes de Souza / 10011737, Bianca Barbara Malandra Carneiro / 10009896, Bianca Cobucci Rosiere / 10011235, Bruna Correa Carneiro / 10025560, Bruna Patricia Barreto Pereira Borges / 10009826, Bruno Bianchini / 10015402, Bruno Cesar Maciel Braga / 10001315, Bruno Ilha Vieira Peixoto / 10022395, Caio Leonardo do Vale Costa / 10005455, Caio Lima Barroso / 10015093, Carla Carolina da Silva / 10027184, Carlos Augusto Franzo Weinand / 10021834, Carlos Augusto Toniolo Goebel / 10020471, Carlos Fernando de Andrade Frey / 10002426, Carlos Henrique Neves Gondim / 10019352, Carlos Magno Araujo Junior / 10001751, Carlos Maia Fonseca / 10025761, Carolina Carvalho da Silva / 10026821, Carolina Emygdio do Nascimento Jaeger / 10014852, Caroline Fernandes do Vale / 10002345, Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares / 10014774, Cassiano Ricardo Rossato / 10012926, Celia Regina Ody Bernardes Carrer / 10000881, Cesar de Oliveira Gomes / 10025790, Clarice Alagasso / 10005690, Clarice Pereira de Almeida / 10029866, Claudio Rafael Morosin Rodrigues / 10000827, Clecio Alves de Araujo / 10015018, Cristiane Cavalcanti Verdi / 10005915, Cristiane Guerra Ferreira / 10011182, Cristiane Wada Tomimori / 10017665, Cristiano Silvestrin de Souza / 10005328, Dandara Viegas Dantas / 10002959, Daniel Filizola Falcao Bezerra / 10025483, Daniel Kishita Albuquerque Bernardino / 10013545, Danielle Damasceno Pinheiro Sobreira / 10011752, Danila Alves dos Santos / 10013448, Danilo Moreira Nascimento / 10029693, Dante Borges Bonfim / 10015041, Dante Espinola de Carvalho Maia / 10017902, Danuta Rafaela Nogueira de Souza / 10002632, David Melquiades da Fonseca / 10004016, Davyd Jefferson Pinheiro de Castro / 10002341, Denise Oliveira Floriano de Lima / 10000992, Diogo Castor de Mattos / 10007454, Dulce Maria Pinto Peres / 10000372, Edelson Carbinatto / 10004696, Eder Vasconcelos Borges / 10025011, Ederson Alberto Costa Vanzelli / 10004652, Edson Moura Santos / 10007754, Eduardo Jose do Carmo / 10005772, Eduardo Sousa Dantas / 10017179, Emanuel Jose Matias Guerra / 10023830, Emmanuel Mascena de Medeiros / 10022787, Erika de Oliveira Almeida / 10024227, Eugenio de Castro Vieira / 10024892, Evandro Pereira Caldas /

10000220, Evandro Pires de Lemos Junior / 10008488, Evelyn Yumi Fujimoto / 10014836, Fabiana Martinelli Santana de Barros / 10000338, Fabiana Trento / 10011954, Fabiane Oliveira Neri / 10013270, Fabio Caetano Freitas de Lima / 10020299, Fabio Lacorte da Silva / 10023740, Fabio Rodrigues Fregona / 10022042, Fabricio Drumond Monteiro / 10016974, Felipe Cavalcante e Silva / 10004711, Felipe Fossi Machado / 10001035, Felipe Graziano da Silva Turini / 10016696, Felipe Guizzardi / 10000317, Fernanda Braga Pereira / 10004075, Fernanda Ferreira Camelo dos Santos / 10015775, Fernanda Marques Cornelio / 10004658, Fernanda Santos Faria / 10024109, Fernando Antonio Sacchetim Cervo / 10015155, Fernando Centeno Dutra / 10018099, Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva / 10005277, Fernando Queiroz de Paula / 10000964, Fernando Tonding Etges / 10017435, Filipe Pessoa de Lucena / 10001389, Flavia de Macedo Nolasco / 10018528, Flavio Henrique Siviero / 10017438, Flavio Matioli Verissimo Silva / 10014356, Flavio Pereira da Costa Matias / 10007619, Flavio Rodrigues de Mello / 10028107, Francisco Airton Bezerra Martins / 10000506, Francisco Luiz Viana Nogueira / 10001397, Frederico Aluisio Carvalho Soares / 10004756, Frederico Carvalho Alves / 10000456, Frederico Meyer Cabral Machado / 10003150, Gabriella Carvalho da Costa / 10012405, Gentil Ferreira de Souza Neto / 10031127, Gerson Pedrosa Abreu / 10011093, Giselle Ferreira dos Santos / 10019631, Guilherme Ballstaedt Kunert / 10012601, Guilherme Machado Mattar / 10005522, Guilherme Mazzoleni / 10002513, Guilherme Saboia de Albuquerque Sampaio / 10019812, Gustavo Chies Cignachi / 10018795, Gustavo Faria Pereira / 10020737, Gustavo Henrique Bertocco de Souza / 10003374, Hamilton Antonio Gianfratti Junior / 10005044, Helder Braga Arruda Junior / 10018833, Helder Wilhan Blaskiewicz / 10013471, Helio Marcio Lopes Carneiro / 10024976, Heloisa Cristina Ferreira Tamura / 10008202, Henrique Bicalho Civinelli de Almeida / 10012810, Henrique Gentil Oliveira / 10014537, Homero Teixeira Junior / 10000446, Humberto Aparecido Lima / 10016116, Humberto Bernardo da Silva Neto / 10018754, Igor Aragao Couto / 10015319, Igor Gimenes Alvarenga Domingues / 10000948, Igor Leonardo Limp Boa Vida / 10009531, Igor Roberto Albuquerque Roque / 10014720, Igor Santos Cavalcanti / 10012777, Indira Bolsoni Pinheiro / 10014323, Isabel Cristina Brandao de Azevedo / 10025936, Iuri Chagas de Carvalho / 10033745, Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho / 10029877, Ivan Viegas Renaux de Andrade / 10023949, Jackson Ricardo de Souza / 10009844, Jailson Adeilson May Junior / 10014681, Jailton Augusto Fernandes / 10013895, Jaime Travassos Sarinho / 10002258, Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti / 10014097, Joao Augusto Carneiro Araujo / 10009636, Joao Manoel de Moura Ayres / 10021973, Jonas Girardi Rabello / 10009138, Jose Flavio Fonseca de Oliveira / 10014318, Jose Geraldo Benjamin dos Santos / 10003482, Jose Henrique Bezerra Fonseca / 10006180, Jose Olimpio Ribeiro Silveira / 10015175, Jose Pereira Lima Filho / 10000451, Jucelio Fleury Neto / 10029975, Juliana Maria da Paixao / 10007504, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira / 10001311, Kamilla Valeria Mendes Rutowicz / 10012607, Kleber Vinicius Bezerra Camelo de Melo / 10012297, Laelson Alcantara de Pontes Filho / 10013410, Laila Lacerda de Sa / 10004104, Larissa de Barros Pontes / 10003295, Larissa Suassuna Carvalho Barros / 10003106, Laura Martins Miller / 10011370, Leandro Melo Cavalcanti Silva / 10011045, Leonardo da Costa Couceiro / 10008528, Leonardo Guimaraes Freire / 10008721, Leonardo Moulin Penido de Oliveira / 10006910, Leonardo Vieira da Silveira Cassini / 10011095, Lilian Miranda Machado / 10013218, Lilian Santana Leal Lima / 10004825, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin / 10003046, Lucas Araujo Fortes / 10000779, Luciano Jose Ribeiro de Vasconcelos Filho / 10000304, Luciano Martins de Carvalho Veloso / 10013247, Luciano Silva / 10006299, Ludmila Moreira de Sousa / 10014480, Luis Carvalho de Souza / 10021612, Luis Eduardo Alves Lima Filho / 10016213, Luis Henrique Assis Nunes / 10016818, Luis Manoel Borges do Vale / 10005823, Luiz Gustavo Oliveira de Souza / 10018974, Luiz Henrique Gomes de Almeida / 10017162, Luiz Mauricio Lemos Cavalcanti Wanderley / 10002712, Lutiana Valadares Fernandes / 10018262, Maira Gabriela Avelar Vieira / 10000730, Maira Yumi Hasunuma / 10001823, Marcela Esteves Borges / 10017298, Marcella Vidigal Lemos Duarte / 10005395, Marcelo da Rocha da Silveira / 10009078, Marcelo di Battista Mureb / 10017131, Marcelo Felipe da Costa / 10001470, Marcelo Henrique Giannini / 10005099, Marcelo Mendes Tavares / 10000374, Marcelo Santos Moreira / 10006302, Marcelo Stival / 10022581, Marcelo Winkelmann de

Lucena / 10000039, Marcia Regina Froener Vaz / 10027455, Marcio Amazonas Cabral de Andrade / 10002728, Marcio Faccin da Fontoura / 10016205, Marco Antonio Dominoni dos Santos / 10008471, Marco Aurelio de Campos Gomes / 10030412, Marco Aurelio Nascimento Amado / 10001120, Marcos Antonio Amorim Ferreira / 10008576, Marcos Oliveira de Melo / 10013556, Marcos Vinicius Lipienski / 10005083, Maria Alice Kehrle Soares / 10004420, Maria Aparecida Rossi Bezerra / 10022159, Maria Clara Lucena Dutra de Almeida / 10002085, Maria Cristina de Carvalho Ramos / 10000770, Maria Izabel Gomes Santanna / 10012782, Maria Marilia Oliveira Calado / 10016177, Maria Tereza Marques Correa / 10014695, Maria Tereza Mazoco / 10001439, Mariana de Oliveira Barreiros / 10030699, Mariana Preturlan / 10005174, Mariana Savaget Almeida / 10014912, Mariana Tavares de Mattos / 10010587, Marilia Longman Machado / 10003252, Marilia Silva Ribeiro de Lima / 10021424, Marina Brito Battilani / 10013331, Marina de Souza Gomes Martos / 10015277, Mauro Sergio de Souza Moreira / 10015135, Michelle Albiero Gomez / 10012403, Michelle Diniz Mendes / 10000306, Milena Luisa Macedo Bonfim / 10004552, Murilo Tedesco / 10018115, Natalia Soares Paiva / 10012401, Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel / 10005166, Nayana Machado Freitas / 10016904, Oberdan Rabelo de Santana / 10021393, Otacilio de Andrade Silva Junior / 10016332, Otavio Augusto Buzar Perroni / 10015886, Pablo Augusto Silveira Aranda / 10014418, Paloma dos Reis Coimbra de Souza / 10009558, Patricia Alpes de Souza / 10015581, Patricia de Alencar Teixeira / 10002838, Patricia Freire de Alencar Carvalho / 10014311, Patricia Tunes de Oliveira / 10003143, Paula Goncalves Carvalho / 10014467, Paula Yuri Uemura / 10016533, Paulo Henrique Barros Edington / 10013248, Paulo Henrique Carneiro Fontenele / 10020790, Paulo Julianelli Fernandes Martins Furtado / 10022448, Paulo Michelsen / 10002266, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho / 10014500, Pedro de Paula Lopes Almeida / 10016030, Pedro Felipe de Oliveira Santos / 10016746, Pedro Henrique Pontes de Miranda Pedrosa Milfont / 10016653, Priscila Guimaraes Siqueira / 10012191, Priscilla Mielke Wickert Piva / 10001980, Rachel Campos Gomes Duarte / 10019896, Rafael Angelo Slomp / 10014158, Rafael de Araujo Campelo / 10021609, Rafael de Oliveira Costa / 10007391, Rafael de Paiva Canesin / 10000259, Rafael Gustavo de Marchi / 10001282, Rafael Leite Paulo / 10004460, Rafael Nascimento de Carvalho / 10003809, Rafael Nogueira Bezerra Cavalcanti / 10003767, Rafael Osvaldo Machado Moura / 10007786, Rafael Rodrigues Pessoa de Melo Camara / 10005249, Rafael Severo de Lemos / 10015623, Rafael Vasconcelos Noletto / 10003505, Rafael Vasconcelos Porto / 10019898, Raimundo Nonato Pereira Diniz / 10003319, Raissa Vasconcelos Chaves / 10017893, Raphael dos Santos Mello / 10022397, Raphaella Benetti da Cunha / 10009229, Renan Marcel Bispo de Souza / 10005800, Renata Almeida de Moura / 10008183, Renata Maria Periquito Pontes Cunha / 10000042, Renata Silva Pires / 10007476, Ricardo Gomes da Silva / 10015688, Roberta Sales Tertuliano / 10015364, Roberta Simoes Nascimento / 10018497, Roberto da Silva Freitas / 10021002, Rodolfo Aparecido Lopes / 10027439, Rodolpho Resende Cerqueira / 10016181, Rodrigo Allan Coutinho Gonçalves / 10020736, Rodrigo Collares Tejada / 10003831, Rodrigo Montenegro Velho / 10001761, Rodrigo Otavio Spirandelli / 10006887, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller / 10023735, Rodrigo Schweitzer Tristao / 10006259, Rudinei Baumbach / 10020255, Ruy Garcez Moura Junior / 10030188, Sadraque Oliveira Rios / 10022819, Samuel Dias Abreu / 10022235, Sara Cordeiro Felismino / 10017897, Sergio de Souza Costa Goncalves Lins / 10012519, Sheila Alves de Almeida / 10016876, Sidarta Costa de Azeredo Souza / 10017327, Silvio Mattoso Goncalves de Oliveira / 10004107, Socrates Leao Vieira / 10010704, Soeni de Souza Machado / 10012699, Sostenes Camilo Magalhaes Costa / 10006088, Swamy Rubya Leite Ferreira / 10023425, Tahiana Viviani Vieira / 10006104, Tamoio Athayde Marcondes / 10008686, Tatiana Konrath Wolff / 10013737, Thais Borges da Gama / 10019626, Thaissa Assuncao de Faria / 10022455, Thales Francisco Amaral Cabral / 10010830, Thalita Vaneli Graceli / 10002375, Thiago Brito da Cunha Maranhao / 10005948, Thiago de Almeida Raupp / 10000407, Thiago Murilo Nobrega Galvao / 10005932, Thiago Noboru Takai / 10010410, Tiago Bona / 10012969, Tiago Emanuel Montenegro Alves / 10012863, Umberto Cassiano Garcia Scramim / 10033476, Valéria de Souza Martins / 10016903, Valquiria Bandinelli / 10028088, Valter Andre de Lima Bueno Araujo / 10026908, Vania Barros Melgaco da Silva / 10023228, Vinicius de Freitas Escobar / 10010169, Vinicius

Domingues Ferreira / 10009914, Wallace Feijo Costa / 10000425, Wendelson Pereira Pessoa / 10008027, William Fabricio Ivasaki.

3.1 Convocação dos candidatos **qualificados como portadores de deficiência** para o Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018069, Adnilson Goncalves da Silva / 10015093, Carla Carolina da Silva / 10004658, Fernanda Santos Faria / 10001120, Marcos Antonio Amorim Ferreira.

3.2 Convocação dos candidatos **sub judice** para o Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009425, Almir Gordilho Matteoni de Athayde / 10003087, Carlos Roberto Firme Filho / 10019929, Criscel Barros da Costa / 10023283, Diego Antequera Fernandes / 10014131, Gabriel Savio Barreto / 10000101, Jacqueline Quixabeira Goncalves / 10005779, Juliana Alves Prates Caminha de Castro / 10011768, Juliana de Sousa Fernandes / 10012540, Julio Cesar Pontes Batista / 10007879, Karina Broze Naimeg / 10002663, Lisandre Marcondes Paranhos Zulian / 10018667, Luciana Cristina Amaro da Silva / 10019012, Luiz Mario Felix de Moraes Guerra / 10008131, Paulo Alceu Dalle Laste / 10018167, Rafael Fernandes Silvestre / 10000299, Susana Cordenonsi Andreola / 10022732, Vanessa Diniz Costa.

3.2.1 Convocação dos candidatos **sub judice com fases pendentes** para o Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003746, Max Paskin Neto / 10001067, Paulo Victor Paula Nunes.

3.2.1.1 A permanência dos candidatos **sub judice com fases pendentes** no Programa de Formação está condicionada à aprovação nas fases pendentes.

4 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.

4.2 O Programa de Formação, voltado para os aspectos práticos do ofício de Procurador Federal, terá carga-horária de 88 horas presenciais, no horário compreendido das **8 horas às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas às 18 horas e 15 minutos**, de segunda a sábado.

4.2.1 Poderão ser desenvolvidas atividades no período noturno, bem como em domingos e feriados.

4.3 O Programa de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **15 a 28 de outubro de 2010**, no seguinte endereço: Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 – Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, lote 01, Conjunto A, Asa Sul – Brasília/DF.

4.3.1 O candidato deverá se apresentar, no dia **15 de outubro de 2010**, para credenciamento e abertura oficial, das **7 horas e 30 minutos às 9 horas (horário oficial de Brasília)**.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 90% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Programa de Formação inferior a 50% dos pontos possíveis.

4.4.1 O candidato que venha a desistir de participar do Programa de Formação durante a sua realização terá que devolver o auxílio financeiro referente à sua participação no Programa, considerando que, no caso de desistência, não poderá haver ônus para a Administração, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior.

4.4.2 A devolução do auxílio financeiro percebido no decorrer do Programa de Formação também será obrigatória no caso de aprovado o candidato e este não se apresentar para a posse e exercício do cargo quando da nomeação, sendo excetuadas, igualmente, as hipóteses de caso fortuito ou motivo de força maior.

4.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

4.5.1 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de

optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4.5.2 O valor bruto do auxílio financeiro será de R\$ 3.742,65 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, referente aos 15 dias de realização da segunda etapa, cujo pagamento será efetuado via conta bancária durante o Programa de Formação, nos termos da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

4.5.3 Para o fim de recebimento do auxílio financeiro, o candidato deverá informar, no momento da matrícula no Programa de Formação, seus dados bancários e outros necessários à efetivação do pagamento.

4.5.4 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

4.5.5 Durante o Programa de Formação, os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados com roupa social, não sendo necessário o uso de terno e gravata.

4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1 A matrícula no Programa de Formação será iniciada por meio da Internet e concluída no ato do credenciamento.

4.6.1.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/agupgf2010>, e deverá ser solicitada no período compreendido entre **10 horas do dia 1º de outubro de 2010 e 16 horas do dia 4 de outubro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.6.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.6.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

4.6.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até as **16 horas do dia 4 de outubro de 2010**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Formação AGU/PGF – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

4.6.2.3 O candidato deverá imprimir e guardar o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, pessoalmente, no dia **15 de outubro de 2010**, das **7 horas e 30 minutos às 9 horas (horário oficial de Brasília)**, por ocasião do **credenciamento**, no local de realização do Programa de Formação, juntamente com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.6.2.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.2.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **4 de outubro de 2010**, confirmando sua matrícula no Programa de Formação, será eliminado do certame.

4.6.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, excetuando-se o mencionado no subitem 4.6.2.2, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6.3 DO CREDENCIAMENTO E DA ABERTURA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.6.3.1 Os candidatos que tiverem efetivado sua matrícula no Programa de Formação deverão se apresentar, para efeito de credenciamento, no Auditório Brasil 1, situado no endereço indicado no subitem 4.3, no dia **15 de outubro de 2010, das 7 horas e 30 minutos às 9 horas**, munidos dos seguintes documentos:

a) atestado de sanidade física e mental que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação, fornecido por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou vinculado ao serviço público, em que conste que o candidato está apto a frequentar o Programa de Formação;

- b) declaração que ateste a condição funcional do candidato, expedida pelo órgão de lotação, no caso de servidor da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional;
- c) comprovante de matrícula no Programa de Formação, na forma do subitem 4.6.2.3;
- d) documento de identidade original em bom estado de conservação.

4.6.3.2 No ato de credenciamento, os candidatos receberão material com o conteúdo a ser abordado no Programa de Formação.

4.6.3.3 Após a conclusão do credenciamento, será realizada, no mesmo local, a abertura do Programa de Formação.

4.6.4 DA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.6.4.1 A frequência às atividades do Programa de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, no início de cada turno, pela Coordenação do Programa de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno durante o decorrer das aulas.

4.6.4.2 A assinatura do candidato na frequência deverá ser a mesma utilizada por ocasião do credenciamento.

4.6.4.3 O acompanhamento e a assinatura da frequência são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6.4.4 O atraso, em cada turno, **será considerado como falta no turno**, estabelecidos, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades.

4.6.4.5 Para contagem das horas de frequência é estabelecido que cada turno compreende o período de 4 (quatro) horas. Os turnos poderão ser matutinos, vespertinos ou noturnos.

4.6.4.6 Será eliminado do Programa de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação, não frequentar no mínimo 90% das horas de atividades presenciais e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Programa de Formação inferior a 50% dos pontos possíveis.

4.6.4.7 Para todos os efeitos, os horários apresentados neste edital e em qualquer edital ou comunicado futuro, incluídos os horários das aulas, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

4.6.5 DA PROVA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com **80 itens**, que versarão sobre os conteúdos abordados no Programa de Formação.

4.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

4.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

4.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

4.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

4.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

4.6.5.11 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

4.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.6.6.1 A prova objetiva terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **29 de outubro de 2010**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília), em local a ser informado posteriormente.

4.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

4.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

4.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

4.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

4.6.6.7 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.6.6.8 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.6.6.9 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

4.6.6.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

4.6.6.11 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.6.6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

4.6.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.6.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.6.7.1 A avaliação no programa de formação, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10,00 pontos.

4.6.7.2 O critério para avaliação consistirá na realização de uma prova a ser aplicada ao final do programa de formação, conforme disciplinado neste edital.

4.6.8 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.6.8.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,125 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

4.6.8.2 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

4.6.8.3 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova objetiva inferior a 5,00 pontos.

4.6.8.4 Caso a terceira casa decimal da nota na prova objetiva seja igual a cinco, a segunda casa decimal dessa nota será arredondada para cima, desprezando-se a terceira casa decimal.

5 DA NOTA FINAL NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

5.1 A nota final na segunda etapa do concurso será igual à nota obtida na prova objetiva aplicada ao final do programa de formação.

5.2 O candidato deverá ter ainda o mínimo de 90% da frequência das 88 horas presenciais.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.br/concursos/agupgf2010>, conforme dispostos na capa do caderno de provas.

6.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

6.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.br/concursos/agupgf2010>, e seguir as instruções ali contidas.

6.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

6.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.br/concursos/agupgf2010> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final nas demais fases.

6.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Durante o Programa de Formação serão tratados os temas especificados a seguir, que constarão do material a ser entregue aos candidatos no ato de credenciamento:

HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL:

A Criação da Advocacia-Geral da União como Função Essencial à Justiça; Histórico e Atribuições da Advocacia-Geral da União; Histórico e Atribuições da Procuradoria-Geral Federal; As atribuições da Procuradoria-Geral Federal e a sua relação com as autarquias e fundações públicas federais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: Aspectos Gerais; Responsabilidades.

A IMPORTÂNCIA DA VISÃO JURÍDICO-ESTRATÉGICA DO ADVOGADO PÚBLICO: A Defesa da União; A Política Pública; O Parecer; O Conflito; A Ponderação de Direitos; Da Defesa do Interesse Público ao Interesse Nacional.

COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: Dívida Ativa: aspectos teóricos e práticos da inscrição de créditos das autarquias e fundações públicas federais e seus desdobramentos afetos ao parcelamento: Constituição do crédito e inscrição em dívida ativa e Check List para inscrição de créditos em dívida ativa; Da notificação do ato de inscrição; Procedimentos de ordem prática e modelos exemplificativos; Do parcelamento e suas espécies; Da compensação de precatórios (Emenda Constitucional nº 62/2009); Dos meios alternativos de cobrança – Protesto de CDAs; Dos acréscimos legais, encargos e imputação de pagamento nos créditos da Procuradoria-Geral Federal; Das infrações e sanções administrativas: Medidas administrativas acautelatórias; Sujeitos da infração administrativa; Processo administrativo sancionador; Prescrição da ação punitiva e da pretensão da cobrança; Do ressarcimento ao erário: Controle e Ressarcimento ao erário: Tomada de Contas Especial e Acórdãos do TCU; Ação de Improbidade Administrativa como instrumento de ressarcimento ao erário; Das ações regressivas acidentárias: Conceito e fundamentos normativos, pressupostos e objetivos; Fase pré-processual – Procedimento de instrução prévia; Fase processual – competência, legitimidade processual, constitucionalidade do art. 120 da Lei nº 8.213/91, prescrição, ônus probatório, pedidos e valor da causa; Das execuções fiscais trabalhistas – EFT: Procedimento da EFT; As hipóteses de participação da União Federal; Aspecto recursal da EFT.

REGULAÇÃO: Regulação Setorial de Alguns Mercados: A Ordem Econômica na Constituição; A Regulação da Atividade Econômica e a Eficiência Alocativa de Recursos; Relação Entre As Autoridades Reguladoras e Os Órgãos de Defesa da Concorrência; Casos Concretos; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis – ANP: Regulação de atividades de E&P (exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural); Atribuições Regulatórias no Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; A Licitação e o Contrato de Concessão de Bloco para a Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; Royalties devidos pela exploração de petróleo e gás natural; Interdição cautelar de postos revendedores de combustíveis.

EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: O Princípio da Igualdade; Princípio da Gratuidade do ensino público; Direito à Ampla Defesa: Jubilamento; Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e Fundações de Apoio; Admissão de Títulos Universitários do Mercosul.

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Estrutura da Procuradoria Federal do INSS : A Constituição Federal de 1988 e a Advocacia-Geral da União – AGU; Criação da Procuradoria-Geral Federal – PGF; Procuradoria Federal Especializada do INSS; Ferramentas de Trabalho da PFE/INSS; Atividade do Procurador em Matéria de Benefícios: Contencioso Judicial; Conciliação em Matéria de Benefícios; Consultoria: Formalização da Atividade de Consultoria; CGMBEN – estrutura, manifestações e atribuições; Procurador Federal – Consultoria de Benefício – Atribuições; Programa de Redução de Demandas Judiciais e aproximação com o INSS ; Consultoria de Benefício e Orientação Judicial; Benefícios por Incapacidade: Auxílio-Doença; Aposentadoria por Invalidez; Auxílio-Acidente; Natureza Acidentária e/ou Natureza Previdenciária dos Benefícios por Incapacidade; As Regras de Conciliação para os Benefícios por Incapacidade; O Benefício Assistencial de Prestação Continuada; O Benefício Assistencial e seus Requisitos; Trabalhador Rural Na Previdência Social: Diferenciação de Regimes: o Geral da Previdência Social e o Próprio de Previdência Social; Trabalhador rural no RGPS; Dos Benefícios aos Rurícolas; Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço; Conduta do Poder Judiciário sobre o tema. A praxe jurídica versus a postura do Procurador Federal; Aposentadoria por tempo de contribuição e atividade especial; Aposentadoria por tempo de contribuição; Atividade Especial; Revisão de Benefício: Preliminares de decadência e prescrição; Pedidos revisionais mais comuns; Processo Administrativo Previdenciário: Fontes Formais; Princípios Gerais e Específicos do Processo Administrativo Previdenciário; A Fase Postulatória e os Meios Disponíveis aos Beneficiários para o Acesso à Previdência Social; A Fase de Instrução Probatória: Processamento Eletrônico de Benefícios, Sistemas Corporativos da Previdência Social e o Reconhecimento Automático de Direitos; O Julgamento Administrativo; A Fase Recursal.

SERVIDOR PÚBLICO E PESSOAL: Questões judiciais referentes ao Ressarcimento ao Erário; “Parametrização” de verbas salariais; Juros nas condenações contra a Fazenda Pública envolvendo servidores públicos; Reajuste de 28,86% - Questões Acessórias; Reajuste de 3,17%; Gratificações de desempenho.

CONTENCIOSO JUDICIAL: Medidas Judiciais de Competência Originária de Tribunais; Recursos para os Tribunais Superiores; Súmula Vinculante; Mandado de Segurança; Execução Contra a Fazenda Pública; Acordos Judiciais.

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DESAPROPRIAÇÃO: Apontamentos sobre a Lei nº 11.952/2009: Regularização Rural; Regularização Urbana; Fase Administrativa do Processo de Desapropriação para Reforma Agrária: Princípio Constitucional da Função Social da Propriedade. Novos paradigmas. Necessidade de efetivação do texto constitucional; Ação de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária – alguns aspectos da fase administrativa; Fase Judicial do Processo de Desapropriação para Reforma Agrária: Conceito de Direito Agrário; Objeto do Direito Agrário; Interpretação do Direito Agrário; Princípio Fundamental do Direito Agrário; Preceitos de Direito Agrário na Constituição Federal; Reforma Agrária; Processo de Desapropriação Para Reforma Agrária: Fase judicial; Justa Indenização.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO: Licitações: Aspectos Gerais; Pregão eletrônico e sua utilização pela Administração Pública Federal; Sistema de Registros de Preços; Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte; Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de

licitação; Análise Jurídica de minutas de editais e contratos, acordos, convênios ou ajustes; Contratos Administrativos: Aspectos Gerais; Serviços continuados; Execução dos contratos; Extinção dos contratos; Convênios; Patrimônio Imobiliário: Aspectos Gerais; Formação; Destinação; Regime Jurídico; Gestão; Afetação e Desafetação ; Alienação; Aquisição.

INDÍGENA: Questão Fundiária: Indigenato: Direito à Terra Tradicionalmente Ocupada; Processo Administrativo de Demarcação; Defesa Judicial das Terras Indígenas; Direito Penal ao Indígena: Aspectos culturais, penais e processuais da responsabilidade criminal de indígenas; O Laudo Antropológico como instrumento de defesa criminal; Competência e aplicação da lei penal à luz da Constituição Federal e do Estatuto do Índio; Realidade Social das Crianças Indígenas em Situação de Risco: Breve Esboço da Realidade Social das Crianças Indígenas em Situação de Risco; Das Medidas de Proteção; Da Colocação do Menor Indígena em Família Substituta; Da Guarda; Da Adoção.

MEIO AMBIENTE: Direito Ambiental: Responsabilidade por Danos Ambientais; Sanções administrativas e medidas acautelatórias; Conversão de multa; Procedimento administrativo; Prescrição; Infrações Administrativas Contra os Recursos Naturais; Avaliação de Impactos Ambientais (AIA); Licenciamento Ambiental; Temas de Relevantes na Atuação Jurídico/Ambiental; O Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Previsão Legal; Objetivos; Categorias; Finalidades; Plano de Manejo; Gestão do Sistema; Outros Espaços Protegidos; Distribuição Espacial; Código Florestal: Espaços Territoriais Especialmente Protegidos; Áreas de Preservação Permanente: Conceito e Espécies; Reserva Legal (RL); Servidão Florestal; Exploração de Recursos Florestais; Gestão de Florestas Privadas; Reposição Florestal; Consolidação Territorial de Unidades de Conservação: Conceito, Abrangência e Base Legal: Instrução Normativa ICMBIO nº 02/2009; Ação de Desapropriação Indireta; Populações Tradicionais; Criação, Alteração e Extinção das Unidades de Conservação; Gestão das Unidades de Conservação; Exploração de Serviços em Unidades de Conservação; Desoneração da Obrigação de Recompôr Reserva Legal; Caducidade do Decreto de Criação de Unidades de Conservação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final no Programa de Formação e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/agupgf2010>, na data provável de **11 de novembro de 2010**.

Ricardo Carmona
Diretor Geral do CESPE/UnB